

CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 43 /2017



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 09/06/2017

HORA: 15:33

PROTÓCOLO Nº
01121/2017

Assunto: Autoriza a Afetação da Área de Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do

Cordeirópolis, 09 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemo-nos presente, com a devida *venia*, junto a **Vossa Excelência**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual dispõe sobre "**Autoriza a Afetação de Áreas da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do povo e modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "Autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme especifica e dá outras providências."**

Afetar significa **destinar, consagrar, aparelhar ou batizar** algo que está fora do mundo jurídico para que fique preparado, **apto a produzir** os efeitos esperados (José Cretella Júnior, 1998: 24). Afetar é atribuir ao bem uma destinação pública que não possuía. Pode-se conceituar afetação como sendo um fato administrativo pelo qual se atribui ao bem público uma destinação pública especial de interesse direto ou indireto da Administração. A afetação pública tem **destinação pública específica**.

A afetação resulta em ato administrativo ou lei contendo a manifestação de vontade da Administração. A afetação é um ato ou fato pelo qual se consagra um bem à produção efetiva de utilidade (destinação) pública.

Pela afetação incorpora-se um bem imóvel, ao uso e gozo da comunidade. É o que se pretende afetando as 04 áreas da maior parte da **Matrícula 2.906** do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis: "Ampliação do Cemitério Municipal", "Bem Dominial", Quadra "A" e "ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"".

O assunto tratado pelo referendado Projeto é de fundamental importância para ampliar a área do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", afetar área de Bem Dominial, afetar área para a Quadra "A" e com isso, no futuro, ofertar mais lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços, possibilitando assim a instalação de empresas que virão trazer empregos e rendas à comunidade Cordeiropolense e finalmente afetar área ao Sistema Viário como Rua Projetada "01".



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Na prática estão sendo afetadas a maior parte da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Registro Anterior 33.769 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, quatro Áreas abaixo descritas, conforme levantamento efetuado, projetado e arquivado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da municipalidade. Os percentuais em relação a área total de 22.571,72 m², são:

1. "Ampliação do Cemitério Municipal" com 4.783,74 m² (21,194%);
2. "Bem Dominial" com 6.219,08 m² (27,553%);
3. Quadra "A" para lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços com 5.658,08 m² (25,067%); e
4. "Ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"" com 1.509,59 m² (6,688%).

Todas as áreas afetadas pertencentes à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Registro Anterior 33.769 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, destacada da Matrícula 28.800, com 22.571,72 m² (100,000%). A diferença dessa área com a soma das quatro anteriores afetadas, trata-se do **sistema viário existente** como prolongamento da Avenida da Saudade = 1.023,09 m² e Avenida VCL6G-3 com acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m) = 3.378,14 m², totalizando 4.401,23 m² (19,499%).

A matéria também trata-se de Projeto de Lei Complementar que modifica a redação do Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, destinando para ampliação do Cemitério Municipal, a área de 4.783,74 m². O Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" atualmente possui 19.573,14 m² e a ampliação representa 24,44%. Portanto está sendo reservado a mais da ordem de 1/4 do cemitério atual.

O desenho anexo folha 01/03, com a Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, no Local: Avenida da Saudade - atrás do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: SISTEMA VIÁRIO FRENTE E LATERAL CEMITÉRIO MUNICIPAL, na SITUAÇÃO ATUAL e o desenho anexo folha 02/03, com a Obra: AFETAÇÕES de Áreas para: Ampliação do Cemitério Municipal, Bem Dominial, Quadra "A" e Rua Projetada "01", no Local: Avenida da Saudade, atrás do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, na SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA, ambos os desenhos conforme levantamentos efetuados, projetados e arquivados junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da municipalidade.



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"


O **Poder Executivo** para atender a demanda de lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços naquele setor está se valendo de uma gleba recebida como permuta, através da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, reservando-se o necessário para a ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" e para tanto encaminha o presente Projeto de Lei Complementar.

Assim, pois, pela simples leitura do texto, bem como com a ampla discussão acerca do presente, maiores comentários são dispensados, eis que a matéria foi tratada de modo a adequar o necessário com todas às cautelas singulares ao assunto.

Assim, diante do exposto acima e dada à natureza, a finalidade, e o significado do presente proposição de Lei esperamos contar com o imprescritível e necessário apoio dos **Nobres Legisladores** dessa **Casa Legislativa**, no sentido de sua plena aprovação.

Considerando, finalmente, que, para a consecução do parcelamento do solo denominado Fracionamento e reservas de áreas para ampliar nosso cemitério, destinação de área de bem dominial e reserva de área para sistema viário, a Administração Pública Municipal necessitará dar andamento urgente aos devidos procedimentos técnico-administrativos, solicitamos que a matéria seja apreciada e votada em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,



JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao Exmº. Sr.
Vereador Laerte Lourenço
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis - SP





CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Projeto de Lei Complementar nº 14
de 4 de junho de 2017.

Autoriza a Afetação de Áreas da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do povo e modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "Autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme especifica e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a desafetar da categoria de gleba de uso comum do povo para afetar Áreas destinadas a "Ampliação do Cemitério Municipal", "Bem Dominial", "Quadra "A"" para uso futuro de lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços e "ao sistema viário como Rua Projetada "01"", todas pertencentes à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, com Registro Anterior 33.769 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, destacada da Matrícula 28.800, com área total de 22.571,72 m², abaixo descritas, conforme levantamento efetuado, projetado e arquivado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da municipalidade.

§ 1º – Área Afetada para Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida da Saudade, canto com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário no azimute 117°39'42" na extensão de 41,44 m até canto ponto de curva (PC) com a Avenida VCL6G-3; deste ponto em curva à direita com raio de 15,00 m segue na extensão de 24,93 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3; daí segue no azimute 32°44'55" na extensão de 81,01 m até o canto da Área de Bem Dominial, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute 117°28'29" na extensão de 41,89 m até o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", confrontando à esquerda com a Área de Bem Dominial; daí, dobra à direita e pelo alinhamento do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" segue no azimute 23°28'15" na extensão de 97,43 m, confrontando à esquerda como Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 286,70 m



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

(duzentos e oitenta e seis vírgula setenta metros)."



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

§ 2º – Área Afetada de Bem Dominial, abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3, canto com a Área de Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute 32°44'55" na extensão de 66,98 m até o canto da Área afetada como Quadra "A", confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute 302°44'55" na extensão de 99,63 m até o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001, confrontando à esquerda com Quadra "A"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 4 B - Matrícula 33.844 e 5 B - Matrícula 33.845, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, segue no azimute 32°44'55" na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 4 B e 5 B, propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores"; daí, dobra à direita e segue no azimute 117°28'29" e na extensão de 100,21 m, confrontando à esquerda com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" e Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 324,59 m (trezentos e vinte e quatro vírgula cinquenta e nove metros)."

§ 3º – Área Afetada para Quadra "A" destinada a lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços, abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Área de Bem Dominial, segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute 32°44'55" na extensão de 48,02 m até o ponto de curva (PC), canto da Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", deste ponto em curva à direita com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí pelo alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01" segue no azimute 302°44'55" na extensão de 90,52 m até encontrar a Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 3 B2 - Matrícula 3.128 e 3 B1 - Matrícula 3.127 ambas do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, no azimute 32°44'55" na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 3 B2 e 3 B1, de propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001; daí, dobra à direita e



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ e na extensão de 99,63 m, confrontando à esquerda com a Área Afetada de Bem Dominial, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 309,29 m (trezentos e nove vírgula vinte e nove metros)."

§ 4º – Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Matrícula 33.770 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, área remanescente da Matrícula 28.800, segue em sentido horário pela divisa com a Matrícula 33.770, no azimute $302^{\circ}44'55''$ na extensão de 99,47 m até canto da Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Dóris Caron de Macedo; daí dobra à direita e segue no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 15,00 m confrontando à esquerda com a área 3 B2; daí dobra à direita e segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ na extensão de 90,52 m até o ponto de curva (PC) ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; deste ponto em curva à esquerda com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; daí dobra à direita e pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3 segue no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 23,98 m, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e um perímetro de 243,09 m (duzentos e quarenta e três vírgula zero nove metros)."

Art. 2º – O Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, passa ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A área a ser recebida pelo Município de Cordeirópolis poderá ser utilizada para Área de Bem Dominial, Área para a Quadra "A" destinada a parcelamento do solo do tipo fracionamento para fins industriais, comerciais e de prestação de serviço, e área destinada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", devendo ser reservada área para Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores".

§ 1º – A área recebida pelo Município de Cordeirópolis possui 22.571,72 m², caracteriza-se pela Matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Registro Anterior nº 33.769 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira.

§ 2º – A Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" será proveniente da Área Afetada com essa finalidade e deverá ter 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 286,70 m (duzentos e oitenta e seis vírgula setenta metros), interna à Matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Registro Anterior nº 33.769 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira."

Art. 3º – As despesas para execução desta lei estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

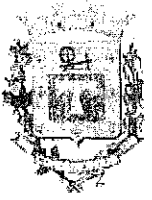
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de junho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

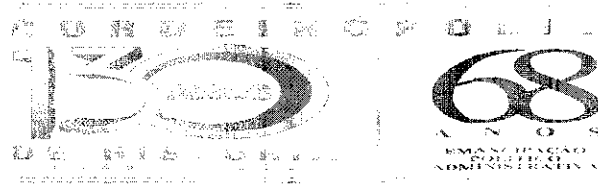
Renan Sanches
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em de junho de 2017.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



OFÍCIO Nº. 018-2017 - SMOP

Cordeirópolis, 05 de junho de 2017

Da: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Para: Serviço de Protocolo e Informações da SMA

Att. Sra. Sandra - Chefe de Serviço de Protocolo e Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	
PROTÓCOLO Nº	1931/17 manual
DATA	08.06.2017
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Departamento: RS	Guia nº
Centro: RS	Guia nº
Soma: RS	Guia nº

REF.:

AFETAÇÕES 04 ÁREAS DE TERRAS DA MATRÍCULA N. 2.906 RIACor

INTERESSADO:

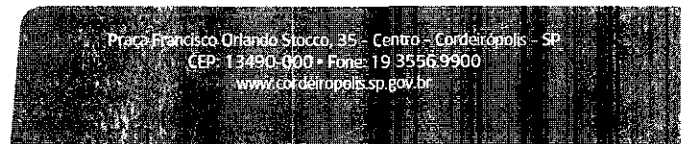
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

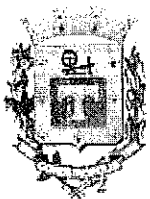
Vimos por meio deste solicitar que seja atuado em processo próprio, os documentos elencados:

1. Minuta do Ofício justificativo do projeto de lei complementar abaixo, para envio à Câmara Municipal de Cordeirópolis - 03 folhas;
2. Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal que "**Autoriza a Afetação de Áreas da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do povo e modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "Autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme especifica e dá outras providências."** - 04 folhas;
3. Cópia Matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal;
4. Memorial Descritivo das 04 áreas afetadas da M. 2.906 RIACor;
5. Anexo mapa Google sem escala mostrando as AFETAÇÕES, em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal;
6. Desenho folha 01/03, com a Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, no Local: Avenida da Saudade - atrás do Cemitério Municipal



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Praça Municipal "Antonio Thirion"





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



"Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: SISTEMA VIÁRIO FRENTE E LATERAL CEMITÉRIO MUNICIPAL, na SITUAÇÃO ATUAL, relativo ao item 2. em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal; e

7. Desenho folha 02/03, com a Obra: AFETAÇÕES de Áreas para: Ampliação do Cemitério Municipal, Bem Dominial, Quadra "A" e Rua Projetada "01", no Local: Avenida da Saudade, atrás do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, na SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA, relativo ao item 2. em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal.

Documentos acima relativos às AFETAÇÕES na Matrícula nº 3.906 RIACor, a serem enviados à Câmara Municipal de Cordeirópolis, com os seguintes dados:

Interessado: **SECR. MUN. OBRAS E PLANEJAMENTO**

Assunto: Afetações 04 Áreas da Matrícula nº 2.906 RIACor

Após providências encaminhar à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Dr. Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho - Assessor, para análise, aprovação e encaminhamento ao Exmº. Sr. Prefeito. Após deferimento, envio à Câmara Municipal. Nossa Secretaria fornecerá em arquivo eletrônico a minuta do Ofício Justificativo e do Projeto de Lei Complementar, para uso do Sr. José Aparecido Benedito - Coordenador Administrativo Chefe da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos sinceros cumprimentos e manifestamos nosso agradecimento em contar com vossa colaboração.



Eng.º **Renan Sanches**
CREA 5063229269
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis / SP



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"



Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP
CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900
www.cordeirópolis.sp.gov.br

matrícula

2.906

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Gleba de terras desmembrada da "Fazenda Santa Marina", localizado no Bairro Santa Marina, em Cordeirópolis-SP, contendo 22.571,72 mts² que assim se descreve: Inicia-se no vértice 03 e segue até o vértice 04 no azimute de 117°28'29" na extensão de 58,320m; do vértice 04 segue até o vértice 05 no azimute de 23°28'15" na extensão de 111,470m, confrontando do vértice 03 ao 05 com o Cemitério Municipal de propriedade do Município de Cordeirópolis; do vértice 05 segue pelo alinhamento da Avenida da Saudade até o vértice 06 no azimute de vértice 06 no azimute de 117°39'42" na extensão de 74,230m; do vértice 06 segue até o vértice 06^a no azimute de 212°52'42" na extensão de 251,730m, confrontando com a Fazenda Santa Marina de propriedade de USJ Açúcar e Alcool S/A (M-17.773); do vértice 06^a segue até o vértice 02^a no azimute de 302°44'55" na extensão de 113,470m, confrontando com a Área Remanescente; do vértice 02^a segue até o vértice 03 no azimute de 32°44'55" na extensão de 129,770m, confrontando com propriedade do Município de Cordeirópolis (M-18.775); fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 22.571,72m² e um perímetro de 738,99m – Servidão de Passagem – Parte A, em favor da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás): 425,52m². Inicia-se no marco M6A na divisa com a área remanescente, segue até o marco M6 no azimute de 82°42'22" na extensão de 1,00m; segue até o marco M7 no azimute de 83°08'22", na extensão de 71,35m; segue até o marco M8 no azimute de 82°08'49", na extensão de 69,75m; segue até o marco M9 no azimute de 82°30'28", na extensão de 28,80m; segue até o marco M11, no azimute de 81°26'05", na extensão de 36,40m; segue até o marco M12 no azimute de 168°13'40", na extensão de 2,35m; segue até o marco M13 no azimute de 262°01'08", na extensão de 36,20m; segue até o marco M14 no azimute 264°30'28", na extensão de 28,80m; segue até o marco M15 no azimute de 262°52'10", na extensão de 37,50m; segue até o marco M16 no azimute de 262°08'49", na extensão de 69,75m; segue até o marco M17 no azimute de 263°08'09", na extensão de 71,35m; segue até o marco M17A no azimute de 262°26'43", na extensão de 1,31m; segue até o marco M6A no azimute de 350°45'52", na extensão de 1,98m, fechando assim o polígono acima descrito, encerrando uma área de 425,52m².

Cadastro Municipal: 01-01-080-1787-001.

PROPRIETÁRIOS: **CELSO ANTONIO FRANÇA FRANCO DE MACEDO**, empresário, RG nº 3.478.890-SSP/PR, CPF/MF nº 114.492.849-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELIANA DORIS CARON DE MACEDO**, do lar, RG nº 769.495-4-SSP/PR, CPF/MF nº 872.846.859-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.977, Batel, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: M. 33.769, do 1º Registro de Imóveis de Limeira-SP.
Cordeirópolis, 02 de outubro de 2015.

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

R.01: Em 02 de outubro de 2015.**PERMUTA**

Por escritura de permuta lavrada em 07 de abril de 2015, livro nº 122, págs. 17/22, no Tabelião de Notas de Cordeirópolis-SP, os proprietários **permutaram** com o **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, em Cordeirópolis-SP, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 424.348,33. A permuta foi feita com o imóvel objeto da matrícula nº 2.905, livro 2, desta serventia. (Protocolo nº 10.122 de 18/09/2015).

Oficial Substituto

(continua no verso)

matricula

2.906

ficha

01

verso

Laercio Costa Lopes Jardim





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

Registro Anterior nº 33.769 do 1º Registro de Imóveis de Limeira.

Área destacada da Matrícula 28.800 1º RILim com 22.571,72 m².

Propriedade do Município de Cordeirópolis.

Nos termos da Lei Complementar nº 183, de 12/06/2012.

Áreas destinadas a "Ampliação do Cemitério Municipal", "Bem Dominial", "Quadra "A"" para uso de lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços e "ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"", todas pertencentes à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis:

Primeira – Área Afetada para Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", abaixo descrita e caracterizada:

" Área de terras com 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida da Saudade, canto com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário no azimute 117°39'42" na extensão de 41,44 m até canto ponto de curva (PC) com a Avenida VCL6G-3; deste ponto em curva à direita com raio de 15,00 m segue na extensão de 24,93 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3; daí segue no azimute 32°44'55" na extensão de 81,01 m até o canto da Área de Bem Dominial, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute 117°28'29" na extensão de 41,89 m até o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", confrontando à esquerda com a Área de Bem Dominial; daí, dobra à direita e pelo alinhamento do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" segue no azimute 23°28'15" na extensão de 97,43 m, confrontando à esquerda como Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 286,70 m (duzentos e oitenta e seis vírgula setenta metros)."

Segunda – Área Afetada de Bem Dominial, abaixo descrita e caracterizada:

" Área de terras com 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3, canto com a Área de



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP
CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900
www.cordeirópolis.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 66,98 m até o canto da Área afetada como Quadra "A", confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ na extensão de 99,63 m até o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001, confrontando à esquerda com Quadra "A"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 4 B - Matrícula 33.844 e 5 B - Matrícula 33.845, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, segue no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 4 B e 5 B, propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores"; daí, dobra à direita e segue no azimute $117^{\circ}28'29''$ e na extensão de 100,21 m, confrontando à esquerda com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" e Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 324,59 m (trezentos e vinte e quatro vírgula cinquenta e nove metros)."

Terceira – Área Afetada para Quadra "A" destinada a lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços, abaixo descrita e caracterizada:

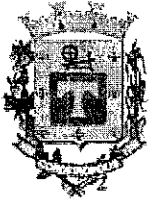
" Área de terras com 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Área de Bem Dominial, segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 48,02 m até o ponto de curva (PC), canto da Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", deste ponto em curva à direita com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí pelo alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01" segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ na extensão de 90,52 m até encontrar a Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 3 B2 - Matrícula 3.128 e 3 B1 - Matrícula 3.127 ambas do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 3 B2 e 3 B1, de propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001; daí, dobra à direita e segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ e na extensão de 99,63 m, confrontando à esquerda com a Área Afetada de Bem Dominial, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 309,29 m (trezentos e nove vírgula vinte e nove metros)."

2



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP
CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900
www.cordeirapolis.sp.gov.br



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Quarta – Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", abaixo descrita e caracterizada:

" Área de terras com 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Matrícula 33.770 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, área remanescente da Matrícula 28.800, segue em sentido horário pela divisa com a Matrícula 33.770, no azimute 302º44'55" na extensão de 99,47 m até canto da Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Dóris Caron de Macedo; daí dobra à direita e segue no azimute 32º44'55" na extensão de 15,00 m confrontando à esquerda com a área 3 B2; daí dobra à direita e segue no azimute 302º44'55" na extensão de 90,52 m até o ponto de curva (PC) ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; deste ponto em curva à esquerda com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; daí dobra à direita e pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3 segue no azimute 32º44'55" na extensão de 23,98 m, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e um perímetro de 243,09 m (duzentos e quarenta e três vírgula zero nove metros)."

Cordeirópolis-SP, 07 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

José Adinan Ortolan

RG nº 18.129.976-8 SSP/SP e CPF 110.195.488-43

Prefeito Municipal

Responsável Técnico

Benedito Aparecido Bordini

CREASP 0600571198

ART nº 28027230171937346

Renan Sanches

Engº Civil/CREA/SP 5063229269

Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Paço Municipal "Antonio Thirion"

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP

CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Vale Koma Empreendimentos Ltda. Matrícula 391 RIACor - antiga USN

Município de Corderópolis
Área Gleba → 22.571,72 m²
4 Áreas Aletadas
Matrícula 2.906 RIACor

Matrícula 33.770 Limeira

SP-310

Av. da Saúde

Rua Projetada "01"
Avenida VCL 6G-3 1.509,59 m²

4.783,74 m²
Ampliação
Cemitério

Área de
Bem
Dominial
6.219,08 m²

Quadra "A"
5.658,08 m²

Matrícula 33.770 RIACor

Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher

Km 157 + 989 m

Cemitério
Municipal

Área 1 B

Matrícula 2.905 RIACor

Celso Antonio França Franco de
Macedo e sua mulher

21.000,42 m²

15 m

Loteamento Industrial "Pedro Boldrini"

Avenida Antonio Gardezani

20 m

Eng.º Carlos Santos
Eng.º Civil - CR-5/SP-5132292/09
Secretaria de Obras e Planejamento
da Cidade e do Meio Ambiente

20 m

ANEXO

AFETACOE

Convite nº 09/2017

Prefeitura
Municipal
Corderópolis

GELFUS

sem escala

Eng.º Bordini

maio/2017

Imagem © 2017 DigitalGlobe
CICOPLAST Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Google E